



## Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.689 de 17 de junho de 2025

### "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.808,60 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais e sessenta centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação	05.153.0003.2.005.00			
Ficha	027	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.200,00
Unidade	02.05	Corpo de Bombeiros		
Classificação	06.182.0779.2.824.00			
Ficha	032	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 5.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.2.135.00			
Ficha	301	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 224,89
Ficha	302	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.070,91
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação	15.451.0820.2.854.00			
Ficha	774	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.300,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0730.2.685.00			
Ficha	1031	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 30.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord. Tecnologia da Informação		
Classificação	04.122.0884.2.468.00			
Ficha	1205	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.410,00
Classificação	04.126.0098.2.113.00			
Ficha	1213	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.602,80
<b>Total . . . . .</b>				<b>R\$ 59.808,60</b>

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação	08.244.0892.2.493.00			
Ficha	1358	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.200,00
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação	02.062.0007.2.010.00			

Ficha	077	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 22.312,80
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação	12.361.0112.2.135.00			
Ficha	299	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.295,80
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0730.2.685.00			
Ficha	1028	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 30.000,00
<b>Total .....</b>				<b>R\$ 59.808,60</b>

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho de 2025.

Município de Presidente Prudente, 17 de junho de 2025.

Milton Carlos de Mello  
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia  
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko  
Secretário Municipal de Administração